

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2009
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior sobre o Portal do Empreendedor.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior sobre o Portal do Empreendedor, conforme questionamentos que seguem:

- 1) número total, por Estado, de pedidos de registro no *Programa do Microempreendedor Individual (MEI)* que foram efetivamente concluídos;
- 2) qual o total, por Estado, dos pedidos de registro no *Programa do Microempreendedor Individual (MEI)* iniciados, porém, não foram concluídos, devido a problemas técnicos no Portal do Empreendedor - (www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 3) quais foram os problemas técnicos apresentados no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) e quais foram as medidas

adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior para solucionar.

JUSTIFICAÇÃO

O início da vigência da Lei Complementar nº 128/2008, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, trouxe esperança e alívio para mais de 11 milhões de trabalhadores informais passassem a ter acesso à seguridade social, mediante o pagamento de uma contribuição mínima e sem burocracia.

Acontece que, esses futuros empreendedores estão encontrando inúmeras dificuldades para acessar o Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) devido a problemas técnicos que impedem a formalização no *Programa do Microempreendedor Individual (MEI)*.

O Jornal de Piracicaba, na edição do dia 24/10/2009, publicou a seguinte nota sobre o Portal do Empreendedor:

“MICROEMPREENDEDOR: O governo federal lançou, com o intuito de regular os trabalhadores informais, o Programa do Microempreendedor Individual (MEI). Para isso, basta os microempreendedores contatarem os escritórios de contabilidade de sua cidade que contam com os benefícios do Super Simples, que se comprometeram a prestar tal serviço gratuitamente. Agora a minha indignação: há pelo menos 25 dias que o portal (www.portaldoempreendedor.gov.br) apresenta problemas técnicos, impossibilitando a formalização do registro. Será que o governo federal não tem capacidade de solucionar esse problema que já se arrasta há quase um mês? Os microempreendedores que nos procuraram, logo perderão essa “vontade” de se tornarem formais, inclusive já tenho um caso em que o

trabalhador desistiu da formalização, pois não agüentava mais a mesma desculpa dada por mim. Mais um vez fica constatada a incompetência desse nosso governo, em todas as suas esferas. Só espero que isso não venha a me causar danos, uma vez que existem um comprometimento de prestar o serviço gratuitamente, mas não está havendo possibilidade, por mais boa vontade que eu possa ter.
ALEXANDRE MAISTRO – contador – Piracicaba.”

Em razão dos motivos explicitados acima, é fundamental à aprovação deste requerimento de informação, para o efetivo acompanhamento por parte do Poder Legislativo, no que tange ao pleno cumprimento dos preceitos constitucionais.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2009.

Antonio Carlos Mendes Thame

Deputado Federal

PSDB/SP